DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder pela **Assessoria Técnica Institucional e de Pessoal - ATIP**, em substituição ao titular Agnaldo Hermínio de Carvalho Dias, RG n.º 5.XXX.458-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "C", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 136749/2026

PORTARIA REPR Nº 206, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido nos protocolos nrs. 26.717.442-3 e 26.717.487-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 4 a 23 de janeiro de 2027, o Auditor Fiscal **RENATO ROSSI PRADO**, RG n.º 4.XXX.394-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder cumulativamente pela Chefia da **Agência da Receita Estadual - ARE de Maringá**, da Delegacia da Receita Estadual de Maringá - 9ª DRE, em substituição ao titular Ronaldo Correa, RG n.º 4.XXX.445-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Agência Sede - Símbolo "H", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 137165/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 049/2026 - CRH/DAF - AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade - DFQ/AGEPAR, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar no Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO BISCAIA, RG: 3.XXX.162-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade - DFQ/AGEPAR, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026 referente a fruição de férias, do Diretor Sergio Luiz Cequinel Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 137769/2026

PORTARIA N.º 72/2026-AGEPAR

Designar servidores para compor Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Política de gerenciamento de riscos no âmbito da Agepar.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo n.º 22.071.704-6 e 25.119.967-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho intersetorial para tratar da estruturação da POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS no âmbito de Agepar:

I - Marco Antonio Biscaia, RG n.º 3.XXX.162-X;
II - Osmar Alves Baptista Junior, RG n.º 4.XXX.199-X;
III - Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, RG n.º 8.XXX.937-X;
IV - Anna Beatriz Zettel Francisco, RG n.º 14.XXX.425-X; e
V - Cauane Vagetti Silva, RG n.º 12.XXX.749-X.

§ **1º** O GTI instituído no artigo 1º será coordenado pelo servidor Osmar Alves Baptista Junior.

§ **2º** O GTI terá até 26/02/2027 para concluir os seus trabalhos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial terá as seguintes atribuições:

I - realizar estudos sobre o tema do GTI;
II - emitir informações técnicas;
III - propor edição de atos normativos, consultas e demais, quando aplicável;
IV - preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis;
V - sugerir a criação de cartilhas, manuais, informativos, campanhas educacionais ou relacionadas ao tema; e
VI - emitir relatórios consolidados das atividades desenvolvidas pelo respectivo Grupo de Trabalho Intersetorial.

§ **1º** O GTI deverá encaminhar, bimestralmente, ao Gabinete da Presidência, por meio de processo administrativo específico, o Relatório Sintético de Atividades com as principais ações naquele período, dando-se ciência ao Diretor ou Diretores relacionado ao tema em estudo.

§ **2º** O relatório com os resultados dos trabalhos realizados pelo GTI, que comporão o processo administrativo específico, deverá ser apresentado à Diretoria da Presidência, que o disponibilizará aos demais Diretores da Agepar.

§ **3º** A prorrogação do prazo estipulado se dará somente mediante justificativa fundamentada e aprovação do Diretor-presidente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 66/2025-Agepar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 138182/2026

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Lota a empregada pública Gilca Angelica Leite Ferreira no Departamento de Planejamento do IDR-Paraná em Guarapuava.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Lotar, a empregada pública **GILCA ANGELICA LEITE FERREIRA** - CPF 504.XXX.XXX-72, no Departamento de Planejamento, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Assessoria Estadual de Gestão de ATER, mantendo como local de trabalho a Unidade Frigorífica de Guarapuava do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER.
Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
dc91518e
EDIÇÃO 12248 | DATA 14/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 138066/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 337/2026- IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relação de Contratos Administrativos - Designação de Fiscais:

I - Gestor:
• VALTER GONÇALVES CAMARGO, RG nº 2.XXX.XXX-0/PR.

II - Fiscais:
• ELVIRA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS, RG nº 4.XXX.XXX-7/PR, CPF nº 586.XXX.XXX-34 - Unidade Regional de Guarapuava;

• PEDRO SOUZA MOREIRA, RG nº 16.XXX.XXX-3/PR, CPF nº 560.XXX.XXX-72 - Unidade Armazenadora Frigorífica de Guarapuava.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 138201/2026

